

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO o Sr. **PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, e o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 10ª (décima) Reunião referente ao exercício de 2023 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de setembro de 2023.
- III. Análise e deliberação quanto à uma nova RESOLUÇÃO com o objetivo de alterar a quantidade de parcelas, para pagamento de débitos que permissionários tenham com a autarquia.
- IV. Análise e deliberação quanto à uma nova RESOLUÇÃO com o objetivo de alterar a atual RESOLUÇÃO sobre “controle interno”.
- V. Análise e deliberação do Conselho, quanto a possibilidade de realização de um “TERMO DE ACORDO, COMPROMISSO E CONDUCTA” com uma empresa do ramo de publicidade e propaganda (ACCERT MIDIA EIRELI, CNPJ: 08.715.520/0001-92), que tem débitos com a SETEC.
- VI. Assuntos Gerais.

- 1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE confirmou com os SRS. CONSELHEIROS o teor da Ata da 8ª (Oitava) reunião referente ao mês de Setembro de 2023 que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.

- 2) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de Setembro de 2023**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).

- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião. A Presidência da SETEC, trouxe à mesa, para análise e deliberação do Conselho, quanto à emissão de uma **nova Resolução**, com o objetivo de alterar a quantidade de parcelas, para pagamento de débitos que permissionários tenham com a autarquia. Pelos termos da nova **Resolução**, os **permissionários que tenham débitos com a SETEC, poderão parcelar seus débitos em até 48 (quarenta e oito) parcelas**, sendo que tal regramento, também poderá aplicado aos permissionários que já possuam 01 (um) parcelamento em vigor. **O prazo para os permissionários com débitos aderirem ao novo parcelamento vai até 31 de janeiro de 2024**. Foi explanado ao Conselho deliberativo, o objetivo da autarquia de reduzir a inadimplência dos permissionários, com a publicação das novas regras de parcelamento. Os Srs. Conselheiros se manifestaram “DE ACORDO”, com o que foi explanado, e parabenizaram a administração da SETEC, pelos esforços empreendidos em reduzir a inadimplência, **APROVANDO POR UNANIMIDADE** o item III, da Pauta de Reunião, e referendando os direcionamentos da Autarquia, sobre o que foi explanado.

- 4) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião. A Presidência da SETEC, trouxe à mesa, para análise e deliberação do Conselho, uma nova Resolução, com o objetivo de **alterar a atual RESOLUÇÃO sobre “controle interno”**. A Resolução em vigor é a n.º 15 de 18 de dezembro de 2018. A motivação da nova Resolução e seus detalhes foram explanados ao Conselho Deliberativo. Os Srs. Conselheiros se manifestaram “DE ACORDO”, com o que foi explanado, **APROVANDO POR UNANIMIDADE** o item IV, da Pauta de Reunião, ou seja, a emissão da nova Resolução, e referendando o que foi explanado.

- 5) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item V da Pauta de Reunião (Assuntos Gerais). O Presidente trouxe à mesa, para análise e deliberação do Conselho, quanto a possibilidade de realização de **um TERMO DE ACORDO, COMPROMISSO E CONDUTA**, tendo por objetivo sanar as irregularidades e débitos, referentes a empresa de publicidade **ACCERT MIDIA EIRELI EPP, CNPJ: 08.715.520/0001-92**. As condições do TERMO DE ACORDO, COMPROMISSO E CONDUTA, foram apresentadas de forma detalhada ao Conselho Deliberativo. As condições do TACC foram autorizadas pelos Srs. Conselheiros, que **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a realização deste TACC, referendando os direcionamentos da Autarquia, no sentido de buscar a recuperação e incremento de receitas, referentes a engenhos publicitários.

Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por Daniel Carnevali (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE



JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA



MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



PAULO SÉRGIO SARAN
CONSELHEIRO



EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO



ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO